DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Autorização da autoridade competente

Diante do que consta nos autos, DISPENSO e RATIFICO o procedimento licitatório com base no Art. 74, inciso III , letra f, da Lei nº 14.133/21, para contratar diretamente **CESPETRAN – Cursos Especializados de Trânsito**, inscrita no CNPJ nº 05.593.990/0001-32, para contratação de para renovação do curso de Transporte Escolar e de Transporte Coletivo de Passageiros destinado ao motorista da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

A razão da escolha do fornecedor é que a mesma está justificada pela equipe técnica que elaborou o ETP E TR.

Proceda-se a contratação dispensando-se o contrato substituído pela autorização de fornecimento e nota de empenho.

Tunápolis, SC., 25 de agosto de 2025.

MARINO JOSE FREY:34596755949
Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2025.08.25 11:14:16 -03'00'

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL